



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 03/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada obras de levantamento e cascalhamento na Estrada Municipal denominada Josaphat Paes.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que há muitos anos foram realizadas obras de levantamento e cascalhamento e com o passar dos anos não foram realizadas a manutenção correta, sendo que atualmente esta estrada esta rebaixada e sem o cascalhamento, além de estar sendo invadida pelo cultivo de lavouras à sua margem.

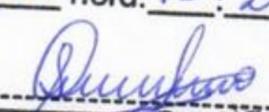
A realização das obras de levantamento e cascalhamento impedirá que os produtores rurais desrespeitem os limites estabelecidos e assim a conservação da estrada será mantida, proporcionando aos seus usuários transitar com segurança, mesmo em dias de chuva.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de Janeiro de 2018.


MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05/02/2018

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>007/2018 M</u>	
Data: <u>01/02/18</u>	Hora: <u>15:20</u>
Servidor: <u></u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO